



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.031, de 22 de dezembro de 1.987.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DESTA CIDADE.

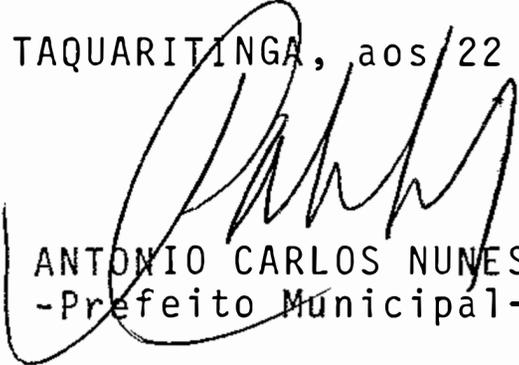
O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A "Praça Alberto Santos Dumont", desta cidade, situada na rotatória que interliga a via de acesso Taquaritinga-Washington Luiz, avenidas perimetral e Adamo Lui, e ruas da República e General Osório, nesta cidade, passará a denominar-se "PRAÇA SANTOS DUMONT".

PARÁGRAFO ÚNICO - Na placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "PAI DA AVIAÇÃO".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 1.982, com a revogação do Decreto nº 1.111 do mesmo dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 22 de dezembro de 1.987.


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-